



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA
PROGRAMA DE MONITORIA
Anexo a Resolução 388/CONSEA

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES
(FORMULÁRIO Nº 02)

1. IDENTIFICAÇÃO:

Unidade/Campus: *Campus* de Guajará-Mirim

Departamento Acadêmico de Ciências da Educação (DACE)

Disciplina(s): DAC00079 Metodologia das Necessidades Educacionais Especiais (80h) e DAC00354 Princípios de Supervisão Escolar (80h).

Número de vagas: 02 (duas) bolsas para monitoria acadêmica remunerados; 02 (duas) vagas para monitores **voluntários** para cada disciplina, sendo:

- 1 (Uma) bolsa de monitoria acadêmica remunerada para a disciplina DAC00079 Metodologia das Necessidades Educacionais Especiais;
- 1 (Uma) bolsa de monitoria acadêmica remunerada para a disciplina DAC00354 Princípios de Supervisão Escolar.

1.1 Valor da bolsa de monitoria acadêmica remunerada: R\$ 400,00 reais.

2. OBJETIVOS DA MONITORIA:

2.1 “[...] preparar o discente para a atividade docente, mesmo nos cursos com grau de bacharelado, e promover melhoria na qualidade de ensino da graduação, articulando teoria e prática, na produção do conhecimento, sob a orientação de um docente responsável pela disciplina na qual o discente for monitor [...]”, segundo o Art. 1º da Resolução 388/CONSEA

2.2 Contribuir também para o rendimento satisfatório de discentes que estejam cursando o primeiro e o segundo período acadêmico ou de períodos subsequentes, que estejam com dificuldade de aprendizagem no conteúdo da **disciplina** conforme o parágrafo único do Art. 1º da Resolução 388/CONSEA.

3. INSCRIÇÕES:

3.1 PERÍODO DE INSCRIÇÕES:

Inscrições exclusivamente on-line: 01 a 06/07/2021.

- Horário limite para envio da Inscrição: 23h59min. do dia 06/07/2021 – Horário Oficial de Brasília.
- Local: link – <https://forms.gle/43BW1RWatVP5nK3S6>

3.2 Documentação para inscrição:

- a) preencher o(s) formulário(s) de inscrição on-line (www.pedagogiagm.unir.br)
- b) os seguintes documentos deverão ser anexados durante o preenchimento do formulário eletrônico (formato PDF):

- Cédula de Identidade (Arquivo em PDF);
- CPF (Arquivo em PDF);
- Currículo *Lattes*/CNPq atualizado (Arquivo em PDF);
- Atestado de matrícula (Arquivo em PDF);
- Histórico Escolar da Graduação (Arquivo em PDF);

Observação: atente para que os documentos estejam legíveis.

3.3 No ato da inscrição, o acadêmico deverá informar:

- a) Para qual disciplina deseja concorrer à monitoria, sendo:.

(1) DAC00079 Metodologia das Necessidades Educacionais Especiais

(2) DAC00354 Princípios de Supervisão Escolar

- b) Informar endereço de e-mail único e válido, e número de telefone fixo ou celular válido.

4. DOS REQUISITOS:

Os candidatos às vagas de monitores deverão cumprir os seguintes requisitos:

- a) estar matriculado no semestre 2020/2;
- b) ter cursado o mínimo de 02 (dois) períodos letivos;
- c) ter cursado a disciplina objeto da monitoria ou sua(s) equivalente(s) ou, ainda, ter cursado disciplinas de caráter mais abrangente, a critério do departamento, e nelas obtido média igual ou superior a 6,0 (seis) e não ter coeficiente de rendimento inferior a 5,0 (cinco) no histórico escolar;
- d) possuir disponibilidade de tempo (12 horas semanais) para exercer a Monitoria;
- e) não acumular bolsa interna ou externa;

f) possuir Currículo Lattes atualizado.

g) **ter condições de exercer a monitoria de forma totalmente remota, enquanto o calendário prever esta modalidade ARE/ERE (computador, internet).**

4.1 Ter cursado uma ou mais das disciplinas equivalentes à disciplina **DAC00079 Metodologia das Necessidades Educacionais Especiais**: DAC00058 Psicologia da Educação I, DAC00061 Relações Interpessoais, DAC00073 Fundamentos da Educação Especial e DAC00276 LIBRAS I e DAC00277 LIBRAS II.

4.2 Ter cursado uma ou mais das disciplinas equivalentes à disciplina **DAC00354 Princípios de Supervisão Escolar**: DAC00064 Didática I, DAC00068 Didática II, DAC00058 Psicologia da Educação I e DAC00061 Relações Interpessoais.

5. AS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR:

i) auxiliar o professor na preparação de trabalhos práticos e experimentais, de material didático, de atividades didático-pedagógicas de classe e/ou laboratório e de elaboração de apostilas para acompanhamento em sala de aula, sendo vedado, no entanto, sua participação na correção e avaliação de provas, bem como correções e avaliações de outros trabalhos acadêmicos, ministrar aulas e quaisquer atividades administrativas;

ii) auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo dúvidas em atividades de classe e/ou laboratório;

iii) auxiliar grupos de estudo em atividades extraclasse (consultas bibliográficas, ensaios laboratoriais, atividades de pesquisa, estudos de caso, estudos dirigidos, reforço de aula, solucionar exercício individualmente ou em pequenos grupos, dentre outros) para os discentes com dificuldade de aprendizagem dos componentes curriculares ou áreas que tenham relação com a disciplina na qual é monitor;

iv) participar de atividades que propiciem o seu aprofundamento na disciplina, como: estudos teóricos sob orientação do Professor da disciplina; revisão de texto; resenhas bibliográficas e outras desse tipo.

6. DAS OBRIGAÇÕES:

i) cumprir o estipulado no Termo de Compromisso e seus anexos proposto pela Pró-reitora de Graduação - PROGRAD no período do Programa de Monitoria Acadêmica;

ii) exercer suas tarefas conforme Plano de Trabalho, formulário 03;

iii) cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de Monitoria, distribuídas considerando Calendário Acadêmico e conforme horários preestabelecidos com o seu Professor Orientador, devendo afixar junto ao Departamento, inclusive na página eletrônica do curso, os seus horários de plantão;

iv) manter endereço residencial, e-mail e telefones atualizados na secretaria do Departamento Acadêmico a que está vinculado e na PROGRAD, conforme registro do monitor formulário 04;

v) prestar frequência mensal, formulário 07, relatório de atividade mensal, formulário 08 e, ao término das atividades da Monitoria prestar Relatório Final, formulário 09.

vi) informar por escrito ao Professor Orientador as dificuldades encontradas pelo monitor, a fim de contribuir para o ensino e aprendizagem da disciplina.

vii) em caso de renovação, entregar ao Professor Orientador, no início de cada período do curso, atestado de matrícula expedido pela Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DIRCA;

viii) manter o Currículo Lattes atualizado.

7. PROVAS:

7.1 Prova escrita

Data: 12/07/2021. Horário: das 8h às 12h. Local: *sala google meet*.

Observação: o link da sala *google meet* será enviado para o e-mail do(a) candidatado(a), no dia 09/07/2021.

7.1.1 Resultado parcial da prova escrita: 15/07/2021. Site do Curso do Curso de Pedagogia: www.pedagogiagm.unir.br

7.1.2 Recurso do resultado da prova escrita: 16/07/2021. Encaminhar para dacegm@unir.br

8. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

8.1 Ementa da disciplina DAC00079 Metodologia das Necessidades Educacionais Especiais:

Necessidades educacionais específicas. O enfoque da educação inclusiva: diversidade (deficiência, sexualidade, gênero, raça e etnia). O trabalho pedagógico e a diversidade. Currículo e adaptações curriculares. Modalidades de Atendimento na Educação Especial. Tecnologias assistivas e de comunicação alternativa. Metodologia de estudo de caso e inclusão escolar.

Bibliografias básicas:

CARVALHO, R. E. **Escola Inclusiva:** a reorganização do trabalho pedagógico. Porto Alegre: Mediação, 2014.

MARTÍNEZ, A. M.; TACCA, M. C.V.R. **Possibilidades de aprendizagem:** ações pedagógicas para alunos com dificuldades e deficiência. Campinas, SP: Editora Alínea, 2011.

SILVA, L. G. S. **Educação Inclusiva:** prática pedagógica para uma escola sem exclusões. São Paulo: Paulinas, 2014.

Bibliografias complementares:

CARVALHO, R. E. **Removendo barreiras para a aprendizagem:** educação inclusiva. - Porto Alegre: Mediação, 2000.

FARRELL, M. **Dislexia e outras dificuldades de aprendizagem específicas:** guia do professor. - Porto Alegre: Artmed, 2008.

FONSECA, Vitor da. **Introdução às dificuldades de aprendizagem.** 2. ed. Porto Alegre: Artmed. 1995.

PAIN, Sara. **Diagnóstico e tratamento dos problemas de aprendizagem.** Porto Alegre: Artmed. 2008.

RIBEIRO, M. J. L.(org.). **Educação Especial e inclusiva:** teoria e prática sobre o atendimento à

pessoa com necessidades educacionais especiais. Maringá: Eduem, 2012.

9.2 Ementa da disciplina DAC00354 Princípios de Supervisão Escolar:

Supervisão de recursos humanos e liderança organizacional. Princípios orientadores ao funcionamento da Supervisão. Pontos de vista normativo e descritivo da supervisão. O ambiente organizacional da supervisão. Construção de um clima para supervisão. Comportamento de liderança e a eficiência em supervisão. Calendário Escolar. Projetos pedagógicos específicos: cultura afro-brasileira e indígena local; princípios de cidadania; uso sustentável do meio ambiente. Preenchimento e correção de diário de classe.

Bibliografias básicas:

ALVES, Nilda (coord.). **Educação e supervisão:** o trabalho coletivo na escola. 13.ed. São Paulo: Cortez, 2011.

FERREIRA, Naura Syria Carrapeto. **Supervisão educacional:** uma reflexão crítica. 16 ed. Petrópolis: Vozes, 2012.

NOGUEIRA, Martha Guanaes. **Supervisão escolar:** uma reflexão crítica. 3. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2005 (Col. Educar, 11).

Bibliografias complementares:

LENHARD, Rudolf. **Fundamentos da supervisão escolar.** São Paulo: Pioneira, 1973.

NERICI, Imideo. **Introdução à supervisão escolar.** São Paulo: Atlas, 1990.

PRZYBYLSKI, Edy. **O supervisor escolar em ação**. Porto Alegre: Sagra, 1990.

SERGIOVANNI, Thomas J. **Supervisão**: perspectivas humanas. São Paulo: EPU, 1986.

SILVA, Naura Syria F. Corrêa da. **Supervisão educacional**: uma revisão crítica. Petrópolis: Vozes, 1987.

10. DA SELEÇÃO:

No exame dos candidatos serão obedecidos aos seguintes critérios:

I - Na prova escrita será avaliado o domínio do conteúdo da disciplina na qual o monitor irá atuar, cabendo a cada examinador atribuir uma nota de zero (0) a dez (10,0). A média simples entre as notas será a nota da prova escrita.

II - Na análise do histórico escolar, será considerada a nota da média geral das disciplinas, esta será a nota do histórico;

III - a nota final de seleção, será a média simples entre a nota da prova escrita e a nota do histórico;

IV - Será considerado classificado no processo seletivo para o Programa de Monitoria Acadêmica o candidato que obter nota igual ou superior a seis (6,0) em cada uma das avaliações;

V - No caso de empate, terá preferência àquele que tiver cursado maior número de créditos; persistindo o empate, aquele que apresentar maior coeficiente de rendimento;

VI - A divulgação dos resultados far-se-á após a realização da última avaliação, dando-se conhecimento das notas de cada examinador em cada avaliação e da nota final, com a respectiva classificação, através da ata da seleção e divulgação no *site* do Curso de Pedagogia: www.pedagogiagm.unir.br

11. DOS DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES APÓS APROVAÇÃO

Os acadêmicos aprovados deverão apresentar:

- a) Conta corrente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica federal
- b) Preencher formulário solicitados na resolução em vigor.

12. CRONOGRAMA:

Atividade	Data
Inscrição dos discentes no processo seletivo	01 a 06/07/2021
Divulgação pelo DACE do resultado das inscrições	07/07/2021
Realização da prova escrita	12/07/2021
Resultado parcial da prova escrita	15/07/2021

Recurso do resultado da prova escrita	16/07/2021
Resultado dos recursos e resultado final processo de seleção de monitores pelo departamento	19/07/2021
Período de envio da documentação do processo seletivo, via SEI, à Comissão de Monitoria Acadêmica (CMA)	19 e 20/07/2021
Período de análise da documentação do processo seletivo pela Comissão de Monitoria Acadêmica	21 a 24/07/2021
Divulgação do resultado parcial do processo seletivo pela Comissão de Monitoria Acadêmica	26/07/2021
Período de interposição de recursos e envio da documentação das homologações condicionais	26 a 27/07/2021
Divulgação do resultado final	28/07/2021
Início da atividade dos monitores	01/08/2021

Guajará-Mirim, 30 de junho de 2021.



Hilter Gomes Videira
Vice-Chefe do DACE

Portaria nº 22/2021/GR/UNIR, de 12 de janeiro de 2021.